

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 182 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação da 492ª Reunião Ordinária de Plenário, realizado nos dias 09 e 10 de março de 2023, pela designação de Comissão formada por Conselheiros para acompanhamento de demandas de Ouvidoria do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designação da Comissão formada por Conselheiros para acompanhamento das demandas de Ouvidoria do Coren-MS.

Art. 2º A referida Comissão será composto pelos Conselheiros:

✚ Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren/MS n. 175263-ENF e

✚ Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de março de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF